



TABELA DE ACESSO AO PARQUE DA OKTOBERFEST

ENART 24 – 37ª Edição

Site de comercialização dos acessos: minhaentrada.com.br

CATEGORIA	ESPECIE	VALOR
SOLIDÁRIO Valido na doação de 01 brinquedo novo a ser entregue na entrada do Parque	PULSEIRA POR ACESSO DIA	R\$ 15,00
SOLIDÁRIO Valido na doação de 01 brinquedo novo a ser entregue na entrada do Parque	PULSEIRA PERMANENTE (sexta, sábado e domingo)	R\$ 30,00
ACAMPADOS Idoso Estudante (com carteira) Solidário (doação de brinquedo novo entregue na entrada do parque para acampar)	PULSEIRA PERMANENTE (De quarta 12/11 até domingo 17/11)	R\$ 30,00
ACAMPADOS A partir de 12 anos aos 60 anos	PULSEIRA PERMANENTE (De quarta 12/11 até domingo 17/11)	R\$ 60,00
Idoso (acima de 60 anos) 2*	PULSEIRA POR ACESSO DIA	R\$ 15,00
Idoso (acima de 60 anos) 2*	PULSEIRA PERMANENTE (sexta, sábado e domingo)	R\$ 30,00
Estudante (com carteira) ^{1*}	PULSEIRA POR ACESSO DIA	R\$ 15,00
Estudante (com carteira) ^{1*}	PULSEIRA PERMANENTE (sexta, sábado e domingo)	R\$ 30,00
A partir de *12 anos *Artigo 2 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990	PULSEIRA POR ACESSO DIA	R\$ 30,00
A partir de *12 anos *Artigo 2 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990	PULSEIRA PERMANENTE (sexta, sábado e domingo)	R\$ 60,00
Adulto	PULSEIRA POR ACESSO DIA	R\$ 30,00
Adulto	PULSEIRA PERMANENTE (sexta, sábado e domingo)	R\$ 60,00

^{1*}Lei Federal 12.933, de 23/12/2013.

1* - Artigo 1º, Lei Federal 12.933, de 23/12/2013 § 2º Terão direito ao benefício os estudantes regularmente matriculados nos níveis e modalidades de educação e ensino previstos no Título V da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que comprovem sua condição de discente, mediante a apresentação, no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local de realização do evento, da Carteira de Identificação Estudantil (CIE), emitida pela Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), pela União Nacional dos Estudantes (UNE), pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), pelas entidades estaduais e municipais filiadas àquelas, pelos Diretórios Centrais dos Estudantes (DCEs) e pelos Centros e Diretórios Acadêmicos, com prazo de validade renovável a cada ano.

2* - Idosos a partir de 60 anos, com documento de comprovação de idade (Lei Federal 10741/2003 e Decreto 8537/2015).